



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/098/2016**

Partes: Município de Congonhas X Hospital e Maternidade Santa Mônica S/A. Objeto: Contratação emergencial no prazo de 24 horas de leito de CTI para o paciente, Vicente Fernandes dos Santos, atendendo ordem judicial 0049805-68.2016.8.13.0180/0180.16.004980-5. O contrato teve duração de 18(dezoito) dias. Valor: R\$ 46.973,48. Data: 29/08/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/097/2016**

Partes: Município de Congonhas X Hospital e Maternidade Santa Mônica S/A. Objeto: Contratação emergencial no prazo de 24 horas de Hospital Especializado em realização de Cirurgia ortopédica/traumatologia em fratura da extremidade inferior do úmero com possível ocupação de leito CTI, para a paciente Carmelita Silva Mendes, em enfermaria, cumprindo ordem judicial processo 0038295-58.2016.8.13.0180. O contrato terá duração enquanto durar o tratamento, em no máximo até 180(cento e oitenta) dias nos termos da Lei. Valor: R\$ 40.340,43. Data: 25/08/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 050/2014**

Partes: Município de Congonhas X Maria das Dores Oliveira. Objeto: As partes resolvem resilir, a partir do dia 01 de agosto de 2016, o contrato de locação de imóvel, nº PMC/050/2014, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/3902/14, pelos motivos discriminados no C.I/COORD.ESF nº /101/2016 e em consonância com a cláusula terceira do termo do contrato, lavrado pelo Prefeito de Congonhas, em 01 de abril de 2014, declarando nada mais ter a exigir um do outro, em qualquer época, relativamente aos atos e fatos decorrentes do contato ora resiliado, dando-se, mutuamente, plena e geral quitação das obrigações assumidas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 100/2014**

Partes: Município de Congonhas X Núbia Rafaela Ferreira de Paula. Objeto: As partes resolvem resilir, a partir do dia 08 de agosto de 2016, o contrato de locação de imóvel, nº PMC/100/2014, proveniente do Processo Administrativo nº PMC/9247/14, pelos motivos discriminados no C.I/SMS/LAC nº /56/2016 e em consonância com a cláusula terceira do termo do contrato, lavrado pelo Prefeito de Congonhas, em 01 de julho de 2014, declarando nada mais ter a exigir um do outro, em qualquer época, relativamente aos atos e fatos decorrentes do contato ora resiliado, dando-se, mutuamente, plena e geral quitação das obrigações assumidas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR**

Pelo presente instrumento o Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, RECONHECE o dever de indenizar ao HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA S/A, CNPJ Nº 23.772.726/0001-48, com sede À Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, Bairro Padre Libério, Divinópolis - MG, CEP: 35.502-562, nos termos do processo nº PMC/9135/2014, pelos serviços prestados na contratação emergencial de Leito de CTI, para a paciente Rita Esmélia da Conceição Baia, em atendimento ao Mandado Judicial nº 0028486-44.2016.8.13.0180, expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais. O valor devido, a título de indenização, será considerado quitado pelo comprovante de depósito bancário efetuado pelo município. Valor: R\$ 24.785,51. Data: 31 de agosto de 2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**41º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS**

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os



membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 195/2015 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:00 horas do dia 20 de Setembro de 2016, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
Luan Prince Modesto Lopes	Processo JARI/CONGONHAS 28/2016
André Luiz Marques Ribeiro	Processo JARI/CONGONHAS 29/2016

Charliene de Lourdes Araujo  
Presidente JARI/Congonhas - MG

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON